



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO n.º 01.2021 celebrado entre a **Câmara Municipal de Resende**, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Drº Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **Grupo Desportivo de Resende**, contribuinte fiscal nº 501966366, representado por Horácio José Pinto Bernardino, na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante.

Considerando que, por deliberações camarárias, de 11.09.2020 e de 15.02.2021, foram aprovadas, respetivamente, as propostas **CR_1031/2021** e **CR_7613/2020**, as quais consubstanciam a comparticipação financeira e logística a várias Associações Desportivas, sedeadas no Concelho de Resende, referente aos anos económicos de 2020 e 2021;

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e na alínea u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2020-2021, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Futebol, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.

Cláusula 2ª

(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos nos anos 2020 e 2021.



Cláusula 3ª

(Comparticipação financeira e logística)

1- A participação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a transportes e/ou utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente à quantia total de 13.282,26 € (treze mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte e seis centimos), a seguir discriminado:

a)- Utilização de Pavilhão Municipal e Casa dos Magistrados: 11.302,26€ (onze mil, trezentos e dois euros e vinte e seis centimos);

b)- Cedência de transportes: 1.980,00€ (mil, novecentos e oitenta euros);

Cláusula 4ª

(Disponibilização financeira)

A participação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT50004520914032954370754.

Cláusula 5ª

(Obrigação de certificação das contas) [1]

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.

Cláusula 6ª

(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)

O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a



Município de
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da comparticipação financeira.

Cláusula 7ª
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos nos anos de 2020 e 2021, por reporte à época desportiva correspondente.

Cláusula 8ª
(Entrada em vigor)

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9ª
(Publicação)

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica e ou no boletim municipal desta autarquia.

Cláusula 10ª
(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designado como gestor do contrato, o Adjunto do GAP, Fernando Jorge Teixeira.

Cláusula 11ª
(Casos omissos)

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.



Município de
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

Celebrado em Resende, aos 12.05.2021.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção do CDRCSMM,



GRUPO DESP. RESENDE
4660-221 RESENDE
Cont.: 501 966 366

Em Anexo:

- Plano Anual de Atividades de 2020/2021 (CR_6586/2020).
- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta.

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50 000,00, nos termos do artigo 20º. do Decreto-Lei nº 273/2009



C. M. Resende
Nº 6586 Data: 2020/08/10

Associação Desportiva Fundada em 1928, Legalizada por EP em 13-05-1929
Filiado n.º 0729 da A. F. Viseu - Filial n.º 2. F. C. Porto - C.501966366

Exmº Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de Resende

ASSUNTO Pedido de subsídio – Época 2020/2021

Exmº Senhor;

Vem a Direção do Grupo Desportivo de Resende, através do seu Presidente, Horácio José Pinto Bernardino, muito respeitosamente solicitar um subsídio anual para a época 2020/2021. Será uma época atípica, devido à pandemia do Covid-19. Para a equipa sénior e júnior solicito a quantia de 90.000,00€ (noventa mil euros), na probabilidade de haver competição de formação mais 15.000,00€ (quinze mil euros). O pagamento de 15.000,00€ deve ser efetuado agosto do ano corrente, uma vez que necessitamos de inscrever na Associação de Futebol de Viseu no início de setembro 180 atletas do clube. O restante do valor (75.000,00€), pretendemos receber em duodécimos, a ter início no mês de setembro de 2020 e terminar em junho de 2021, no valor de 9.000,00€, sendo feita por transferência bancária para o NIB 003506840000219893037 do clube.

Solicitamos ainda, que a comparticipação restante seja efetuada em duodécimos até ao dia 25 de cada mês para fazer face às despesas mensais do clube

Mais informamos, que esta época teremos mais um escalão de formação (juniões A).

Esta época o Grupo Desportivo de Resende pretende atingir três objetivos.

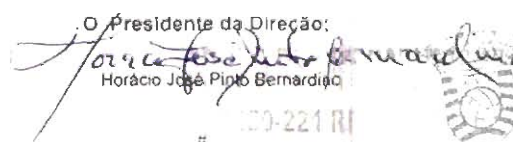
- Subida ao Campeonato Nacional de Portugal, incentivo no valor de 15.000,00€;
- Participar na Taça de Portugal, incentivo de 7.500,00€;
- Vencer a Taça de Sócio de Mérito da A.F. Viseu, incentivo de 5.000,00€;

Informamos ainda que o relatório de contas da época 2019/2020, será enviado ao Executivo Municipal o mais breve possível, uma vez que, já foi aprovado em Assembleia Geral no dia 31 de julho do ano corrente, faltando a ata devidamente assinada pela Assembleia Geral.

Esperamos a melhor atenção por parte de V.Ex.ª ao nosso pedido

Com os melhores cumprimentos;

Resende, 10 de agosto de 2020

O Presidente da Direção:

Horácio José Pinto Bernardino

GRUPO DESP. RESENDE
4660-221 RESENDE
Cont.: 501 966 366

Rua Dr. Pereira Dias, nº 52 - 4660-221 RESENDE
Email: gdesende@sapo.pt



Município de
Resende

Handwritten signature or initials in blue ink.

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO
ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

Grupo Desportivo de Resende – Época Desportiva 2020 /2021

Candidatura à concessão de apoio financeiro às atividades de interesse público municipal por parte da Câmara Municipal de Resende

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO	GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE		
ENDEREÇO	Rua Drº Pereira Dias, nº 52		
LOCALIDADE	Resende	CÓDIGO POSTAL	4660-221
TELEFONE 1	961355870	TELEFONE 2	917790787
Nº FISCAL	501 966 366	CÓDIGO	2623
NIB	00350684000219893037		

NATUREZA DO EXECUTOR,

- DE DIREITO PÚBLICO
- DE DIREITO PRIVADO
- SEM FINS LUCRATIVOS
- COM FINS LUCRATIVOS **X**
- PESSOA SINGULAR

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJETO

NOME Harácio José Pinto Bernardino TELEFONE 917514422 EMAIL gdresende@sapo.pt



3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CULTURA X

RECREIO X

ARTE

LAZER X

DESPORTO X

OUTRO _____

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS

A candidatura à concessão de apoio financeiro às atividades de interesse público municipal, por parte do Município de Resende, apresentada pelo executor Grupo Desportivo de Resende, destina-se ao regular efetivo e conveniente exercício da atividade desportiva, no âmbito da prática futebolística do Distrito de Viseu, e ainda na divulgação e prática de outras atividades desportivas.

Neste alargado âmbito, o Grupo Desportivo de Resende, conta e mantém em pleno exercício 9 (nove) equipas de futebol em camadas etárias distintas (em relação às camadas jovens ainda não existe planeamento para as competições, devido ao Covid-19), a saber:

- Equipa de Futebol de Seniores: Participar condignamente, lutando pelos lugares cimeiros no Campeonato Distrital da Divisão de Honra da A.F. Viseu e, se possível, conquistar um lugar que dê acesso à subida aos Nacionais e participar na Taça de Portugal;
- Participar na Taça Sócios de Mérito, organizada pela A.F. Viseu, tentando ultrapassar o maior número de eliminatórias possíveis, para ser o vencedor;
- Equipa de Futebol de Juniores, uma vez que, o clube já não tem à vários anos;
- Equipas de Futebol das Camadas Jovens: Formação e preparação de atletas para os escalões subsequentes (sê a DGS o autorizar);
- Equipa de Veteranos: Promover atividade física de ex-atletas do G.D. Resende e levar o nome do clube e do Concelho a novas localidades;

4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

O projeto programa prosseguido pelo executor Grupo Desportivo de Resende, não se cinge somente à prática desportiva, mas, pretende ser mais abrangente, promovendo iniciativas de cariz cultural, recreativo e social, direcionado a sua atividade com a maior abrangência a toda a população do Concelho de Resende.



A
H

5- REALIZAÇÃO DO PROJETO

DATA DE INÍCIO 01/08/2020
DATA DE CONCLUSÃO 30/06/2021
INVESTIMENTO TOTAL 131.000,00 EUROS
COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA 105.000,00 EUROS

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	DESPESA	Montante (euros)
Inscrições dos jogadores na A.F. Viseu de todos os escalões (inclui seguro desportivo)		11.000,00€
Pagamento taxas de jogo		7.000,00€
Pagamento do policiamento (GNR) dos jogos		5.000,00€
Equipamentos para treinos e jogos		6.100,00€
Material desportivo/bolas e outros		2.400,00€
Refeições/lanches formação/séniores		5.200,00€
Comparticipação nas despesas de deslocação dos jogadores séniores		60.000,00€
Despesas com os escalões de formação		27.000,00€
Comparticipação à equipa de médico/treinadores/fisioterapeutas		5.000,00€
Exames médicos		2.300,00€
Despesa Total		131.000,00€

DESIGNAÇÃO	RECEITA	Montante (euros)
Subsídio do Município de Resende		105.000,00€
Subsídio das Juntas de Freguesia do Concelho		3.000,00€
Quotas dos sócios		4.600,00€
Patrocínios		6.400,00€
Inscrição de atletas/formação		8.500,00€
Receita de Bilheteira		3.500,00€
Receita Total		131.000,00€



Município de
Resende



7- HISTORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

É do conhecimento público que o Grupo Desportivo de Resende, tem uma existência superior a nove décadas, tendo sido fundado em 1928 e devidamente legalizado em 13 de maio de 1929.

Constitui a segunda filial de um dos maiores clubes de Portugal – **Futebol Clube do Porto**.

Trata-se, sem qualquer margem para dúvidas do clube com maior representatividade e projeção do Concelho de Resende. Ao longo da sua existência, passaram pelo Grupo Desportivo de Resende, atletas do Concelho de várias gerações. Num passado não muito longínquo, o Grupo Desportivo de Resende participou duas vezes na prova mais importante do futebol Português – **Taça de Portugal** -

8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL

A Direção do Grupo Desportivo de Resende, disponibiliza-se a ser um parceiro para colaborar com o Município de Resende em iniciativas desportivas e culturais, sempre que assim o entenderem

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

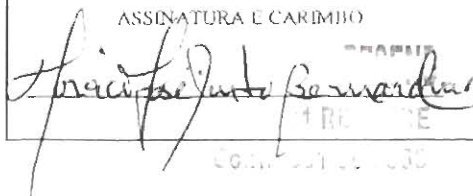
A entidade executora deste programa declara que são verdadeiras todas as informações do presente formulário e respetivos anexos, comprometendo-se a cumprir todos os procedimentos estabelecidos no conjunto de normas para a concessão de apoios financeiros às atividades de interesse público Municipal, aprovado por deliberação camarária

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL: SIM ☒ NÃO

A ENTIDADE EXECUTORA DESTE PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE ____/____/____.

ASSINATURA E CARIMBO

DATA


Francisco José Bernardino
Presidente do Grupo Desportivo de Resende



GRUPO DESP. RESENDE
4660-221 RESENDE
Cont.: 501 966 366



GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE

Associação Desportiva Fundada em 1928, Legalizada por EP em 13-05-1929
Filiado n.º 0729 da A. F. Viseu - Filial n.º 2: F. C. Porto - C.501966366

Dados biográficos dos corpos gerentes do Grupo Desportivo de Resende, para 2019-2020 e 2020/2021, eleitos em Assembleia Geral de 06-julho-2019.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Manuel Bernardo Joaquim, nascido a 14-01-1973, casado, Advogado, filho de José António José Joaquim e Helena da Fonseca Bernardo, CC 10244763/2, válido até 06-05-2029, natural da Alemanha, morador na R. António Caetano de Moura, 58-1.º Esq. 4660-245 Resende, Tel 933401330.

Vice Presidente: José Manuel Trindade, filho de Albino Trindade e de Maria da Conceição, nascido a 11-12-1966, natural da freguesia e concelho de Resende, solteiro, Funcionário Judicial, residente no L. da S.ª da Agonia, 64 - 4660-234 Resende, portador do CC. 07875278/7 válido até 27-04-2028 - Tel. 969374937.

1.º Secretário: José Francisco Ribeiro Pinto, filho de Joaquim Ribeiro Pinto e de Maria Luísa, nascido 11-12-1960, natural da freguesia de Anresende, concelho de Resende, casado, Funcionário Judicial, residente na Avenida das Tílias, n.º 79 4660-013 Caldas de Aregos-Resende, portador do CC. 5707587/5, válido até 10-09-2019, Tel. 919928977 jose.francisco.r.pinto@gmail.com.

2.º Secretário: - Albino Rogério Pina, filho de Fernando Pina e de Maria de Lourdes, nascido a 10-10-1963, natural da freguesia e concelho de Resende, solteiro, Funcionário Administrativo, residente na Rua José Pereira Monteiro, 147-1.º Esq. 4660-228 Resende, portador do CC 07076080/2, válido até 15-01-2028 - T 938415299

Pag.2-AFV



GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE

Associação Desportiva Fundada em 1928, Legalizada por EP em 13-05-1929
Filiado n.º 0729 da A. F. Viseu - Filial n.º 2. F. C. Porto - C 501966366

Dados biográficos dos corpos gerentes do Grupo Desportivo de Resende, para 2019-2020 e 2020/2021, eleitos em Assembleia Geral de 06-julho-2019.

DIREÇÃO:

Presidente – **Horácio José Pinto Bernardino**, nasc. a 11-10-1954, casado, Empresário, filho de José Pinto Bernardino e de Maria da Conceição, CC.03349223/9, válido até 03-08-2021, de S. Romão - Resende e reside na R. da Capela de Cima, 180, 4660-403 Resende, Tel.917514422

Vice Presidente – **Herculano Teixeira**, casado, filho de José Teixeira e de Maria da Conceição, Funcionário Administrativo, nascido a 19-09-1974, natural de S. Romão-Resende e residente em R. Frontilheiros, 4660-213, CC.10572997/3, válido até 06-01-2022, - Tel.961355870.

1.º Secretário – **Helder Miguel Alexandre Pinto**, n. a 05-06-1977, filho de José Fernando Pinto e de Maria Alzira Alexandre Pinto, de Anreade-Resende, casado, Eng. Civil, reside na R. da Vila das Bravas, 184 – 4660-018 Resende, CC.11095536/6, válido até 28-10-2019 - T 914746387.

Tesoureiro – **Manuel Pedro Coelho**, casado, filho de Alberto Coelho e de Deolinda de Jesus, nasc. a 22-02-1945, natural da freguesia e concelho de Resende, Reformado, reside na Travessa de S. Salvador, 22, 4660-227 Resende, CC. 02989086/1 válido até 25/06/2022 –T. 917790787.

Vogal – **Joaquim Pereira Gomes Ferreira**, casado, pintor de automoveis, filho de Pedro Gomes Ferreira e de Cecília da Conceição Pereira, nascido a 20-03-1971, natural de Resende e morador na R. de Loureiro, 171 4660-223 Resende, Tel.916042864 . CC.09712266/1.

Vogal – **António Fernando Trindade**, casado, Reformado, nascido a 28-07-1954, natural de Resende e residente R. Piscinas Municipais, 216-1.ºE. 4660-235 Resende, filho de Albino Trindade e de Maria da Conceição, CC 03158414/4, válido até 11-05-2028—T.914213328.

Vogal – **Horácio José Pereira Pinto Bernardino**, n.31-01-1982, casado, vendedor, filho de Horácio José Pinto Bernardino e Maria Olimpia Pereira Pinto Bernardino, de S. Romão – Resende, reside na R. dos Bacelos – 4660-402 S. Romão de Aregos – Resende, CC 12402627 – T 917571440

Pag.3-AFV



GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE

Associação Desportiva Fundada em 1928, Legalizada por EP em 13-05-1929
Filiado n.º 0729 da A. F. Viseu - Filial n.º 2. F. C. Porto - C.501966366

Dados biográficos dos corpos gerentes do Grupo Desportivo de Resende, para 2019-2020 e 2020/2021, eleitos em Assembleia Geral de 06-julho-2019.

CONSELHO FISCAL:

Presidente – **Albino Coelho**, casado, Funcionário Público, filho de Alberto Coelho e de Deolinda de Jesus, nascido a 12-03-1961, na freguesia e concelho de Resende, residente na Rua dos Sais, 238 - 4660-226 Resende, Tel.919091829. CC.6470433/5, válido até 31-01-2021.

Secretário – **Carlos Albino Cardoso da Fonseca Pinto**, solteiro, filho de Albino Manuel Pinto e de Maria Antónia Cardoso Fonseca Pinto, nascido a 23-11-1985, Funcionário Administrativo, CC.12726066/8, válido até 11-01-2020, natural de Resende e residente na R. Dr. Correia Pinto, 210 - 4660-215 Resende Tel. 918604122

Relator – **José António Pinto Carneiro**, Divorciado, Funcionário Administrativo, nasc. A 10-06-1977, filho de Albino Pinto Carneiro e de Maria Filomena de Jesus, natural de Resende e residente na Tr da Aldeia, 20 - 4660-221 Resende - CC.11292733/5, válido até 03-01-2022, Tel.910255802.



GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE

Associação Desportiva Fundada em 1928, Legalizada por EP em 13-05-1929
Filiado n.º 0729 da A. F. Viseu - Filial n.º 2: F. C. Porto - C 501966366

Dados biográficos dos corpos gerentes do Grupo Desportivo de Resende, para 2019-2020 e 2020/2021, eleitos em Assembleia Geral de 06-julho-2019.

COMISSÃO DE APOIO:

Vogal – Manuel Joaquim de Almeida Pinto, nascido a 17-10-1966, filho de Albino Pinto e de Maria da Conceição de Almeida Pinto, casado, Assistente Operacional, natural de Miomães – Resende, mora na Av. Francisco Sá Carneiro, 724-2.º D. – Paço, 4660-226 Resende, T.917235337

Vogal – Horácio José Pereira Pinto Bernardino, nascido a 31-01-1982, filho de Horácio José Pinto Bernardino e de Maria Olimpia Pereira Pinto Bernardino, casado, vendedor, natural de S. Romão – Resende, residente na Rua dos Bacelos S/N – 4660-402 S. Romão de Aregos – Resende, Tel.917571440.

Vogal - José Aníbal Teixeira Pinto, filho de Aníbal Pereira Pinto e Maria da Conceição, nasc. a 02-03-1960 em Resende, casado, Funcionário Administrativo, residente na R. da Granja, 110 - 4660-235 Resende, CC.n.º06314310-0, válido até 28-01-2021, T.912791529.

Vogal - Samuel José Cardoso Fonseca, casado, Topógrafo, n.21-02-1985, de Resende, CC.12801887-6 até 20-03-2022, filho de José Maria da Fonseca e Ester de Jesus Cardoso, mora R. António Caetano de Moura, 52-3.º Esq - 4660-245 Resende, T.918737043.

Vogal – André Artur Correia Gomes, solteiro, Estudante, filho de Rui Manuel Dias Gomes e Maria dos Anjos Almeida Correia Gomes, nascido a 10-02-1999, de Resende e reside na Rua de Minhães, 110 - 4660-205 Resende, CC.30029774-2, Tel.918040688.

Vogal – António Pedro Fonseca Coelho, solteiro, filho de Albino Coelho e de Maria da Conceição Cardoso da Fonseca Coelho, natural de Resende e residente na Rua do Sais, 238 – 4660-226 Resende, CC.14397574-9, válido até 04-05-2020, Tel.912019505.

Pag.5-AFV



GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE

Associação Desportiva Fundada em 1928, Legalizada por EP em 13-05-1929
Filiado n.º 0729 da A. F. Viseu - Filial n.º 2 - F. C. Porto - C.501966366

Dados biográficos dos corpos gerentes do Grupo Desportivo de Resende, para 2019-2020 e 2020/2021, eleitos em Assembleia Geral de 06-julho-2019.

COMISSÃO DE APOIO:

Vogal – Carlos Diogo Alexandre dos Santos, solteiro, estudante, natural de Resende e residente em Rendufe de Cima – 4680-210 – Resende, filho de José Carlos Almeida dos Santos e de Maria Goreti Cardoso Alexandre, CC,15521064-5, até 12-01-2022, Tel.915712617.

Pag.6-AFV-1.ºAditamento=02-09-2019.

Vogal – Tiago Daniel Lourenço Oliveira, filho de Diamantino Mateus Oliveira e de Laura Maria Lourenço Oliveira, nascido a 03-10-1991, natural de Resende e residente na Rua General Humberto Delgado, 174 4680-224 RESENDE, casado, CC. 13894981-6, válido até 02-02-2022, NIF 209102381, Tel.911977719, Nadador Salvador.

Vogal – José Miguel Amaral Teixeira Dias, filho de António Teixeira Dias e de Maria Helena Amaral Teixeira Dias, natural de Resende e residente na Rua da Cruzinha, 109 – 4660-202 RESENDE, casado, nascido a 04-04-1975, CC. 10551328-8, NIF. 212729667, Funcionário Administrativo, Tel.934357994.

Tesoureira – Ausenda da Concelção Lourenço Teixeira, filha de Luis Lourenço e de Maria Cândida, casada, natural de Resende e residente na Rua dos Frontilheiros, 143 - 4660-213 RESENDE, CC.07659581-1, válido até 06-03-2022, NIF. 185457576, Contabilista Certificada, Tel.961355870.

Vogal – Mário Jorge Monteiro Soares, nascido a 13-03-1979, casado, Militar da GNR, filho de Fernando Soares e de Maria Alice Monteiro, natural de Resende e residente na R.José Pereira Monteiro, 135 -FR - 4660-246 RESENDE, portador do CC 11774057-8 válido até 21-08-2021, NIF.219745145, Tel. 938661517

Pag.6-AFV.



GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE

Associação Desportiva Fundada em 1928, Legalizada por EP em 13-05-1929

Filiado n.º 0729 da A. F. Viseu - Filial n.º 2: F. C. Porto - C.501966366

Dados biográficos dos corpos gerentes do Grupo Desportivo de Resende, para 2019-2020 e 2020/2021, eleitos em Assembleia Geral de 06-julho-2019.

COMISSÃO DE APOIO:

Vogal – Nelson Fernando Gonçalves Alves, filho de Alfredo Carvalho Alves e de Anabela Gonçalves Paramês Alves, natural de Lisboa, casado, Assistente Operacional, morador na Av Dr. Francisco Sá Carneiro, 888 G – 2.º Esq.-FR - 4660-226 Resende, nascido a 12-12-1979, CC.11525725-0, válido até 05-07-2020, NIF.229184928, Tel. 914717969.

Vogal – Paulo Jorge Sousa Melo, filho de José de Melo e de Maria Prazeres de Sousa, natural de S.Romão-Resende, casado, Ajudante de Lar, morador na Rua de Minhães, 101 – 4660-205 Resende, nascido a 12-10-1976, CC.11146811-6, válido até 16-10-2028, NIF.210348941, Tel. 919713080.

Vogal – Sandro Filipe Monteiro Lage, filho de Manuel Fernando Pinto Lage e de Maria de Fátima Oliveira Monteiro, natural de Campelo-Baião, casado, Professor, morador na Quinta da Felgueira, 115 – S Romão - 4660-407 Resende, nascido a 22-02-1976, CC.10855628-0, válido até 19-07-2029, NIF.209051906, Tel. 933382907.

Pag.7-AFV.



Grupo Desportivo de Resende
Sede: Rua Drº Pereira Dias, 52
4660-221 Resende
Contribuinte nº 501966 366

Handwritten mark or signature in the top right corner.

ACTA Nº 9

Acta da Reunião Extraordinária da Direção

do Grupo Desportivo de Resende, realizada em 13 de abril de 2021

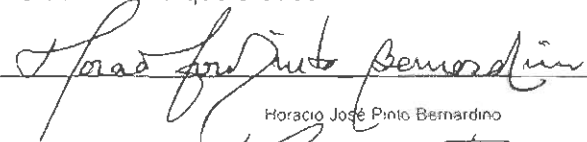
---Ao décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, na sede do Grupo Desportivo de Resende, reuniu a Direção do mesmo sob a presidência do Senhor Horácio José Pinto Bernardino, Presidente da Direção, estando presentes os seguintes elementos o Vice Presidente – Herculano Teixeira, Primeiro Secretário – Hélder Miguel Alexandre Pinto, Segundo Secretário – Horácio José Pereira Pinto Bernardino, Tesoureiro – Manuel Pedro Coelho, Primeiro Vogal – Joaquim Pereira Gomes Ferreira e o Segundo Vogal António Fernando Trindade, com um único ponto de trabalhos:-----

---Aprovação da Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº 01.2021;-----

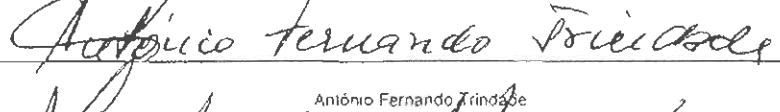
O Senhor Presidente, apresentou a proposta da Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº 01 2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Resende e o Grupo Desportivo de Resende na época 2020/2021.-----

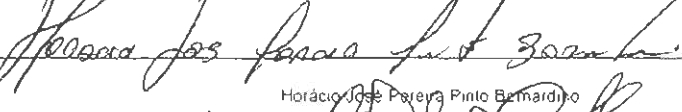
Colocado à votação foi **aprovado por unanimidade**.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual consta esta acta, que depois de lida e confirmada vai ser assinada por todos os presentes e por mim Hélder Miguel Alexandre Pinto, Primeiro Secretário da Direção que a subscrevi -----

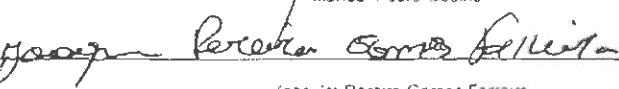

Horácio José Pinto Bernardino

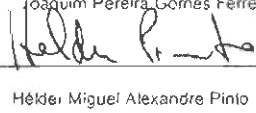

Herculano Teixeira


António Fernando Trindade


Horácio José Pereira Pinto Bernardino


Manuel Pedro Coelho


Joaquim Pereira Gomes Ferreira


Hélder Miguel Alexandre Pinto